

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Hélder António Simões Araújo, Coordenador Municipal de Proteção Civil;

Vogais efetivos: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alíneas g) e h) do n.º 2, e para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Alberto Carlos dos Santos Camarada | 8. Luís António Rodrigues Carlos |
| 2. Américo Daniel Rola Nogueira | 9. Nuno Filipe Jesus Rama |
| 3. Armando Cristino Silva e Sousa Almeida * | 10. Nuno Miguel Domingues da Rocha |
| 4. Carla Silva Guedes dos Santos | 11. Roberto Filipe Pinto Figo Roxo |
| 5. Filipa Raquel dos Santos Ferreira | 12. Sérgio Bruno Carvalho Nogueira |
| 6. João Miguel Ramos Saltão | 13. Sofia Marques Ferreira |
| 7. João Pedro Monteiro Paixão Rebelo | 14. Vasco Alexandre da Silva Amaro |

Notas:

* O júri deliberou admitir a presente candidatura. Não obstante, não apresenta declaração de vínculo exigida no ponto 11.3 do aviso de abertura, pelo que é considerado sem relação jurídica de emprego previamente constituída.

Nota quanto aos candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que apresentaram a candidatura num único ficheiro pdf. conforme exigido no ponto 11.1 do Aviso BEP, o júri deliberou admitir as candidaturas com 3 ou menos ficheiros, uma vez que eram exatamente 3 os documentos exigidos – (Formulário de candidatura; C.V. e Certificado de Habilitações), excluindo as candidaturas com 4 ou mais ficheiros pdf.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|-----------------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| 1. Carlos Manuel Cardoso Sotero | a); c) | 4. Manuel Dinis Pereira | a); b) |
| 2. João Miguel Batista dos Santos | a); b) | 5. Márcio Pereira Carvalheiro | a); d) |
| 3. Jorge António Fonseca dos Reis | c) | 6. Pedro Gaspar | a); b) |

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura/ou por enviar formulário incompleto ou não assinado;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no ponto 11.1 do aviso BEP;
- c) Por não ter apresentado a candidatura num único ficheiro PDF, conforme ponto 5 da ATA n.º 1 do júri e no ponto 11.1 do aviso BEP;
- d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


Hélder António Simões Araújo

O Júri do recrutamento,

José António Costa Pinheiro


Gonçalo Nuno Ferreira Cristo